




# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI N.º 005/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
22, 03, 2024	
	
VISTO	

## DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO POPULAR DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú **INDICA** à Prefeita Municipal de Acaraú que encaminhe a esta Casa Parlamentar o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Cria o Hospital Veterinário Popular de Acaraú, objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e de qualidade, incluindo vacinações, remédios, castração, cirurgias e tratamento pós-cirúrgico, e demais procedimentos indispensáveis à saúde dos animais.

**Parágrafo único.** O Hospital Veterinário assegurará assistência médica veterinária curativa e preventiva aos animais, com atendimento ao público em período integral, com a presença permanente e sob a responsabilidade técnica de médico veterinário.

**Art. 2º** O Hospital Veterinário Popular terá como principais objetivos:

- I. Prestar serviços médico-veterinários de qualidade a animais de companhia pertencentes a famílias de baixa renda;
- II. Realizar ações de prevenção, como campanhas de vacinação, esterilização e orientação sobre posse responsável;
- III. Promover a pesquisa e a educação na área de saúde animal;
- IV. Colaborar com organizações não governamentais e entidades de proteção animal para a promoção do bem-estar animal.

**Art. 3º.** O Hospital Veterinário Popular implantará Farmácia Popular Veterinária, com escopo de fornecer remédios para os tratamentos de saúde dos animais.

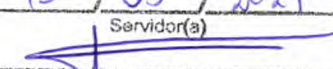
**Art. 4º.** O Hospital Veterinário Popular será financiado por recursos públicos, provenientes do orçamento municipal, estadual ou federal, bem como por parcerias público-privadas e doações.

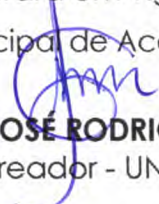
**Art. 5º.** O Poder Executivo fica responsável por regulamentar a implementação do Hospital Veterinário Popular, estabelecendo normas e diretrizes para seu funcionamento.

**Art. 6º.** O acesso aos serviços do Hospital Veterinário Popular será prioritário para famílias de baixa renda, mediante comprovação de renda.

**Art. 7º.** Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 12 dias de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 15, 03, 2024 Servidor(a) 
---

  
**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 14 MAR 2024  Servidor
--





# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação aqui apresentado trata da criação de Hospital Veterinário Popular em Acaraú, objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e de qualidade, incluindo vacinações, remédios, castração, cirurgias e tratamento pós-cirúrgico, e demais procedimentos indispensáveis à saúde dos animais.

O Hospital Veterinário Popular se mostra necessário para atender a demanda de cuidados médicos aos animais de estimação de famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, ao promover ações preventivas, como campanhas de vacinação e esterilização, contribuirá para o controle de zoonoses e para a melhoria da qualidade de vida dos animais.

A implementação deste projeto reforça o compromisso com a posse responsável, educação e conscientização da população sobre a importância do cuidado adequado aos animais de companhia. A parceria entre setores público e privado, aliada a doações, permitirá a sustentabilidade financeira do Hospital Veterinário Popular.

Dessa forma, a presente proposta busca assegurar o direito à saúde dos animais e promover a convivência saudável entre seres humanos e seus animais de estimação.

Diante do exposto, considerando a importância do tema, peço e conto com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 27 dias de Fevereiro de 2024.

  
**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador - UNIÃO